

PORTARIA Nº 0639 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2737507, o qual autoriza a referida permuta de Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

R E S O L V E:

I - CESSAR a gratificação do servidor AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, matrícula nº 57194296/1, a contar de 29.05.2026.

II - CONCEDER a gratificação a servidora VALDIRENE DO SOCORRO SIQUEIRA PAIXÃO, matrícula nº 57173269/1, a contar da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 18.06.2026

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1341021

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 065/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Investigativa, na forma do 105 da Lei Estadual nº 8.972/2020, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo E-2025/3745431;

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de junho de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1341160

PORTARIA Nº 650 DE 22 DE JUNHO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 21/06/2026, o contrato administrativo da servidora MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 5985657/1, ocupante da função Enfermeiro, lotada na 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, conforme Processo n.º E- 2026/2938715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22/06/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1341172

PORTARIA Nº 0646 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, nos autos do PAE nº 2026/2477787, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ILMA SOARES DOS SANTOS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5901393/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, Redução Da Carga Horária em 1 (Uma) Hora Diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, constante no PAE nº 2026/2477787.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0647 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, nos autos do PAE nº 2026/2368301, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora MARCIA ESTEVES NUNES, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5900952 /1, lotada no 9º Centro Regional De Saúde - Santarém, Redução Da Carga Horária em 1 (Uma) Hora Diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, constante no PAE nº 2026/2368301.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0648 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, nos autos do PAE nº 2026/2360475, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora VERA LUCIA PINTO SOUSA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5317428/1, lotada no 9º Centro Regional De Saúde - Santarém, Redução Da Carga Horária em 1 (Uma) Hora Diária, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, constante no PAE nº 2026/2360475.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0649 DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2882566.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS MUGE CABRAL, matrícula nº 5167485/1, cargo ENFERMEIRO, a participar da "Oficina do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)", que ocorreu no período de 17.06.2026 a 19.06.2026, em Brasília – DF, com ônus total.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.06.2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1341283

PORTARIA Nº 81/2026 SAGA/SESPA, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 3.302, de 29.08.2023, e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 05/2026, cujo objeto "aquisição de (um) 01 veículo caminhonete Pick-Up – Tipo Ambulância", firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, os autos do Processo nº E-2025/2820578;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Segunda do Termo de Convênio nº 05/2026,